



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4449

(05 DE SETEMBRO DE 2.018)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

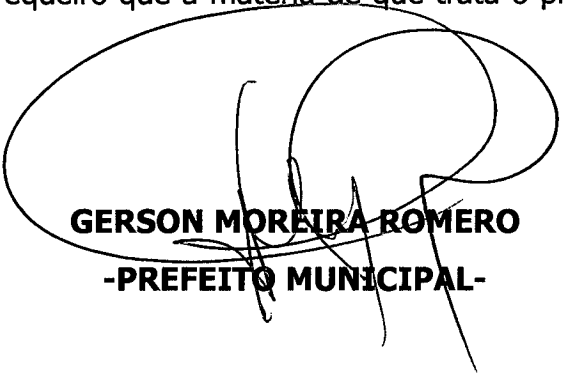
Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.023, DE 19 DE JANEIRO DE 2.018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura, nobres vereadores, visa regularizar o abono salarial aos servidores públicos municipais.

Com o presente projeto o abono salarial de R\$ 100,00, fica garantido até dezembro de 2.018, a todos os servidores públicos, efetivos e comissionados, como inicialmente pactuado com o funcionalismo.

Estou certo que a presente forma se mostra como justa para com todos, eis que igualitária e compatível com o orçamento público.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-